

**Edital n.º 36/2024**

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE N.º 6**

Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Espinho, em substituição da Presidente da Câmara Municipal de Espinho (ao abrigo do artigo 57.º/3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual), faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 7 do artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República (Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na redação atual - LEAR), que, a requerimento da lista candidata que o indicou, passa a desempenhar funções de Escrutinador da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 6 deste concelho a seguinte pessoa:

Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 6	
Presidente	
Suplente	
Secretário	
Escrutinador	
Escrutinador	Leila Maria Singh de Macedo Pinto

Espinho, 28 de fevereiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(em substituição da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, ao abrigo do artigo 57.º/3 da Lei n.º 169/99)